



**Município de Guarujá do Sul  
Estado de Santa Catarina**

**DECRETO Nº 69/2015**

**AUTORIZA A ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJA DO SUL no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de GUARUJA DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº002.399/14 de 02 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no orçamento da Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul, no exercício de 2015, destinado a inclusão do seguinte item orçamentário:

04- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDO:

06- Departamento Municipal de Trânsito :

ATIVIDADE: 0406.06.181.0005.2.034

(166)3.3.90.00-267 - Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00

-----  
Soma.....R\$ 10.000,00  
-----

Art. 2º Para dar cobertura do crédito adicional Suplementar de que trata o artigo 1º, fica utilizado o recurso do Superávit Financeiro do Exercício de 2014, referente aos recursos da Radio Patrulha, no valor de R\$ 10.000,00.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL, 28 DE ABRIL DE 2015.

**JOSÉ CARLOS FOIATTO**  
Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi registrado e publicado nesta data.

Rosa Isabel Montagner  
Secretária Municipal de Administração e Fazenda